

## **LEI Nº 1.769 DE 22 DE ABRIL DE 2025**

cria cargos no Anexo I - Cargos de Provimento em Comissão e acresce número de vagas no Anexo II – Quadro de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 1.295/2006 e dá outras providências.

A Câmara Municipal, por seus representantes legais aprova e eu, Adilson dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam acrescentadas vagas nas classes abaixo relacionadas, constantes no Anexo II – Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 1.295/2006, conforme especificadas abaixo:

<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>CLASSE</b>	<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA</b>	<b>VENCIMENTO (R\$)</b>
Agente Administrativo	5	Agente Administrativo III	1	40H	R\$2.309,31
Enfermeiro	15	Enfermeiro Padrão II	1	40H	R\$6.159,37

Art. 2º - Ficam acrescentadas vagas no Anexo I - Quadro de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 1.295/2006, conforme especificadas abaixo:

<b>DENOMINAÇÃO DO CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VENCIMENTO EM R\$</b>
Coordenador de Setor	2	R\$2.909,67

Art. 3º - Ficam criados os cargos de Coordenador de Supervisão e de Educação Inclusiva, Coordenador de Projeto e Coordenador de Logística e Transporte Escolar no Anexo I – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 1.295/2006, com a seguinte conformação:

<b>DENOMINAÇÃO DO CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VENCIMENTO EM R\$</b>
Coordenador de Supervisão e Educação Inclusiva	1	R\$3.922,36
Coordenador de Projeto	3	R\$3.666,13
Coordenador de Logística e Transporte Escolar	1	R\$4.619,52



Art. 5º - Fica acrescido no Anexo IV – Quadro de Prerrogativas e Atribuições, da Lei Municipal nº 1.295/2006 os prerrogativas e atribuições para os cargos criados na presente lei conforme abaixo:

**CARGO:** Coordenador de Supervisão e de Educação Inclusiva

**ATRIBUIÇÕES:**

- Desenvolver e implementar programas de educação especial: Criar e supervisionar, juntamente com o NAME, programas educacionais para alunos com necessidades especiais, garantindo que recebam o suporte necessário para alcançar seu pleno potencial.
- Coordenar e supervisionar professores e profissionais de apoio: Trabalhar em estreita colaboração com os supervisores, a equipe docente e com o NAME para garantir a implementação eficaz dos programas educacionais.
- Criar e monitorar planos educacionais individualizados (PEIs): Desenvolver, juntamente com os supervisores e docentes, PEIs para atender às necessidades específicas de cada aluno e monitorar seu progresso.
- Colaborar com pais, administradores e outros stakeholders: Manter uma comunicação aberta e eficaz com todos os envolvidos no processo educacional para garantir um ambiente de aprendizado inclusivo e eficaz.
- Garantir a conformidade com regulamentações educacionais: Manter-se atualizado sobre as regulamentações e diretrizes educacionais e garantir que a Rede Municipal de Educação esteja em conformidade com as normas vigentes.
- Fornecer orientações e suporte para a equipe docente: Oferecer orientação contínua e suporte para os professores e profissionais de apoio, em um trabalho colaborativo com o NAME, para melhorar suas habilidades e conhecimentos em educação inclusiva.
- Avaliar o progresso dos alunos e ajustar estratégias conforme necessário: juntamente com o NAME monitorar o progresso dos alunos e fazer ajustes nos programas e estratégias educacionais conforme necessário.
- Promover um ambiente de aprendizado inclusivo e acessível: garantir, juntamente com o NAME, que todos os alunos tenham acesso a um ambiente de aprendizado inclusivo e equitativo.
- Gestão dos supervisores pedagógicos: Supervisionar e coordenar as atividades dos supervisores pedagógicos, garantindo a implementação e monitoramento eficaz dos programas pedagógicos e estratégias educacionais. Fornecer apoio e orientação para o desenvolvimento profissional dos supervisores.

**CARGO:** Coordenador de Projeto

**ATRIBUIÇÕES:**

- Cortesia no relacionamento;
- Gerenciamento de projetos para obras públicas;
- Acompanhamento das obras em andamento e quando concluídas;
- Organização e comunicação dos detalhes do projeto às partes interessadas;
- Atribuição de tarefas a diferentes membros da equipe;
- Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior



Prefeitura Municipal  
de Maria da Fé

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58  
Site: [www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)



### **CARGO:** Coordenador de Logística e Transporte Escolar

#### **ATRIBUIÇÕES:**

- Cortesia no relacionamento;
- Organização e supervisão de linhas e rotas escolares;
- Gestão dos serviços de manutenção dos veículos escolares (aquisição de peças, abastecimento e prestação de serviços)
- Organização de veículos e motoristas para transportes diversos em atendimento às unidades escolares e administração da Secretaria Municipal de educação tais como: distribuição de merenda, distribuição de material escolar, transporte de pessoal, etc...
- Supervisão do quadro de motoristas lotados no serviço de transporte escolar;
- Atribuição de tarefas a diferentes membros da equipe;
- Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 6º - Os vencimentos serão reajustados anualmente em conformidade com os demais funcionários públicos municipais.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal  
de Maria da Fé

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58  
Site: [www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)



## ANEXO I

### QUADRO 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

(novos cargos)

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS	VENCIMENTO EM R\$
Coordenador de Supervisão e de Educação Inclusiva	01	R\$3.922,36
Coordenador de Projeto	03	R\$3.666,13
Coordenador de Logística e Transporte Escolar	01	R\$4.619,56

### QUADRO 2 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

(novas vagas)

CARGOS	CLASSE	VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO EM R\$
Agente Administrativo	Agente Administrativo III	1	40 horas	R\$2.309,31
Científico	Enfermeira Padrão II	1	40 horas	R\$6.159,37

### QUADRO 3 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

(novas vagas)

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS	VENCIMENTO EM R\$
Coordenador de Setor	02	R\$2.909,67